DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 195, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar ao Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Magda, abaixo relacionado, para no que for preciso a bem do serviço público municipal conduzir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Magda, sem qualquer remuneração ou gratificação adicional, sendo seu trabalho de grande relevância ao município.

NOME	C.N.H.
MARIA INEZ FERREIRA KAMA	01323736946

Artigo 2º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magda, 07 de Março de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 196, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n. º 047, de 12-03-2010, 30 (trinta) dias de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 10-03-2025 à 08-04-2025, referente aos períodos aquisitivos 02-02-2016 à 06-09-2022, a servidora municipal, **TEREZINHA ALVES FARIA** , Matrícula nº 1490, lotada no cargo público de provimento efetivo de COZINHEIRA, Ref. “5”, Padrão “I”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 07 de Março de 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 197, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Aposentar por idade e tempo de serviço, o servidor público municipal **Natal Batista de Souza**, portador do RG. n.º 16.XXX.X90 e do CPF nº 051.XXX.XXX-65 , lotado no cargo público de SERVIÇOS GERAIS, Referência “4”, Padrão “K”, de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, o qual fica aposentado, nos termos do artigo 56 da Lei Complementar Municipal nº 91, de 28 de fevereiro de 2019, e §§ 3º e 17 c/c artigo 40 - §1º, III, b da Constituição Federal, a partir de 07 de Março de 2025.

Fará jus a Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com seus proventos integrais, mediante o valor de R$ 3.278,26 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), a serem pagos pelos cofres do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Magda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Magda, 07 de Março de 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 198, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Retirar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, a partir de 07 de Março de 2025, o servidor público municipal **Natal Batista de Souza**, Matrícula nº 1020, lotado no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, Referencia “4”, Padrão “K”, por motivo de Aposentadoria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se.

Magda (SP), 07 de Março de 2025.

Rodolfo Ferreira Kama.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 199, DE 07 DE MARÇO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V

E

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora municipal, **MARIA APARECIDA ALMEIDA PIRES**, Matrícula nº 7145, lotada no cargo público de provimento efetivo de SERVENTE, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, no período de: 25-02-2025 à 26-03-2025, conforme Atestado e Parecer Jurídico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 07 de Março de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal.

.....